

PARECER Nº 191/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 485/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 485/08, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, denominar Praça Marcos Valente, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Oscar Rodrigues Cajado Filho e Joerg Bruder, Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial e não possui número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficiente a sua descrição e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 85 e a Quadra 647, além de sua localização no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 485/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 29/04/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Paulo Frange – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Police Neto

Toninho Paiva